



Defensoria entra com Ação Civil Pública de indenização às vítimas da boate Kiss

27/03/2013

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul ingressou, na tarde desta quarta-feira (27), no Fórum de Santa Maria, com a Ação Civil Pública pedindo indenização às vítimas e familiares das vítimas do incêndio da boate Kiss, ocorrido em 27 de janeiro. A tragédia resultou na morte de 241 pessoas e deixou pelo menos 623 feridos. Estiveram envolvidos os Defensores Públicos da Força-Tarefa do Núcleo de Direitos Humanos e do Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas.

A Defensoria aponta como responsáveis os sócios da empresa que administra a Boate Kiss, o estado do Rio Grande do Sul e o Município de Santa Maria. A Ação Civil Pública pede o ressarcimento de danos morais individuais e coletivos, danos materiais, lucros cessantes, pensão, alimentos, auxílio-funeral, despesas com atendimentos médicos e psicológicos e ainda danos estéticos causados em frequentadores da casa noturna.

Antes da entrega da Ação Civil Pública, os defensores públicos apresentaram um resumo da ação aos familiares das vítimas. A Defensoria Pública foi a incentivadora da criação da Associação dos Familiares de Vítimas da Tragédia de Santa Maria. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Defensoria Pública do Rio Grande do Sul.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2013-mar-27/defensoria-entra-acao-civil-publica-indenizacao-vitimas-boate-kiss/>